CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL
SUENDER
VEREADOR

INDICAÇÃO N°_____ DE 23 DE ABRIL DE 2024
Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que diligencie junto ao Governo Estadual a construção de um **CMEI que atenda ao Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA e adjacências**, nesta urbe.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1°, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que diligencie junto ao Governo Estadual a construção de um **CMEI que atenda ao Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA e adjacências**, nesta urbe.

JUSTIFICATIVA

A construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA e suas adjacências é uma medida essencial para o desenvolvimento social e econômico da região. Tal empreendimento não apenas facilitaria a vida dos trabalhadores do distrito, que teriam um local seguro e próximo para deixar seus filhos durante o expediente, mas também promoveria a educação infantil de qualidade, essencial para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças. Além disso, a presença de um CMEI na localidade poderia atrair novos profissionais e incentivar a permanência dos atuais, contribuindo assim para a estabilidade e crescimento do setor agroindustrial. A parceria com o Governo Estadual para a realização deste projeto é fundamental, pois combina recursos e esforços para um objetivo comum que beneficiará toda a comunidade, reforçando o compromisso com o bem-estar dos cidadãos e o progresso da região.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br